A C Ó R D Ã O

TC--010698.989.25-8
Contratante: Departamento de Inteligência da Polícia Civil – Secretaria da Segurança Pública.
Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros compatíveis.
Responsável(is): Caetano Paulo Filho (Delegado de Polícia-Diretor).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/12/24.
Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601) e outros.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Procurador(es) da Fazenda: Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.
Fiscalizada por: GDF-3.
Fiscalização atual: GDF-3.

EMENTA: TERMO ADITIVO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.
Prestação de serviços de informática. Inobservância às Instruções nº 01/2024. Falha relevada. Regularidade. Recomendação.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC supramencionado.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **16 de setembro de 2025**, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela regularidade do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 01/2022, sem prejuízo da recomendação delineada.

Presentes o Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior, DD. Representante do Ministério Público de Contas e o Dr. Roberto Pereira Perez, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – Presidente

SAMY WURMAN - Conselheiro Substituto-Auditor Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A8J4-6OLE-7H1Z-4JS3